

EDITAL Nº 057/2026 - DRA/PROGRAD

Convocação para solicitação de matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª CHAMADA do VESTIBULAR ESPECIAL, para ingresso nos Cursos de Graduação incorporados pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, oriundos do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV.

A DIRETORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- A [Lei Estadual nº 22859, de 05/12/2025](#) - Incorporação pela Universidade Estadual do Paraná, de cursos de graduação mantidos pelo Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV.
- O [Edital nº 007/2026 - DIG/PROGRAD](#) - Abertura das inscrições e procedimentos relativos ao Vestibular Especial para ingresso nos Cursos de Graduação incorporados pela UNESPAR, oriundos do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV.
- A [Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR](#) - Institui o Sistema de Cotas nos Processos Seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UNESPAR;
- O [Edital nº 035/2026 - DIG/PROGRAD](#) - Resultado do Vestibular Vestibular Especial para ingresso nos Cursos de Graduação incorporados pela UNESPAR, oriundos do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV;

CONVOCA:

Art. 1º. Os(as) candidatos(as) aprovados(as), dentro do limite de vagas da 1ª CHAMADA do VESTIBULAR ESPECIAL para ingresso nos Cursos de Graduação incorporados pela UNESPAR, oriundos do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV, relacionados(as) no ANEXO "A" deste edital, para o encaminhamento da documentação necessária à SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA, no período de 19 a 23 de março de 2026.

Art. 2º. A solicitação de matrícula será realizada de forma on-line, sendo que o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço www.unespar.edu.br/matriculas, clicar na opção - VESTIBULAR ESPECIAL UNESPAR/UNIUV - EFETIVE SUA MATRÍCULA - 1ª CHAMADA, preencher o requerimento eletrônico de matrícula e anexar separadamente, a seguinte documentação, digitalizada/escaneada em formato .pdf, com tamanho máximo de 1MB (1024KB) por arquivo, sendo vedado o envio em outros formatos ou tamanhos:

- I. **Requerimento on-line de matrícula (gerado automaticamente pelo sistema após o preenchimento;**
- II. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- III. **Cédula de Identidade Civil (RG)** ou Carteira Modelo 19, no caso de estrangeiro(a), frente e verso (como o original), em arquivo único;
- IV. **CPF** (Cadastro de Pessoa Física);
- V. **Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar** (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- VI. **Título de Eleitor** (para maiores de 18 anos);

VII. **Histórico Escolar do Ensino Médio** contendo a **Certificação de Conclusão**, ou **Diploma de conclusão de curso profissionalizante**;

- a) O(a) candidato(a) de nacionalidade brasileira que tenha cursado o Ensino Médio no exterior deverá apresentar declaração de equivalência de estudos, emitida por órgão competente no Brasil.
- b) O(a) candidato(a) de nacionalidade estrangeira deverá observar as disposições constantes no [Documento Orientador - ERI/UNESPAR](http://eri.unespar.edu.br/documentos), disponível em eri.unespar.edu.br/documentos.
- c) O candidato(a) que, no ato da solicitação de matrícula, não possuir a via definitiva do Histórico Escolar do Ensino Médio **poderá anexar (upload no sistema) Declaração ou Certidão de Conclusão, devidamente assinada e carimbada pela autoridade escolar**, o que tornará a matrícula condicional, devendo a via definitiva do Histórico Escolar ser apresentada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias (**até a regularização, o(a) candidato(a) não terá o seu registro acadêmico efetivado em sistema.**
- d) Não será aceita, em hipótese alguma, a solicitação de matrícula do(a) candidato(a) que não anexar (upload no sistema) o documento previsto no inciso VII deste artigo, observadas as alíneas correspondentes.

VIII. **O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) EM MODALIDADE DE COTAS (AÇÕES AFIRMATIVAS) DEVERÁ ANEXAR, ADICIONALMENTE, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, CONFORME A MODALIDADE PARA AQUAL SE INSCREVEU:**

a) COTA PARA CANDIDATOS(AS) QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:

- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada.

- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.

b) COTA PARA CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS), QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:

- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada.

- 01 (uma) via original da Autodeclaração Étnico-Racial, assinada.

- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.

c) COTA PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA:

- 01 (uma) via original da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, assinada.

- 01 (uma) via original Laudo Médico para comprovação da condição de pessoa com Deficiência, para ingresso nos cursos de Graduação da UNESPAR.

- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.

§ 1º A **Declaração que não possui curso de graduação concluído** deverá ser anexada (upload no sistema) separadamente, em campo específico do sistema, denominado **“Declaração que não possui curso de graduação concluído”**, sendo que, se constatada

falsidade nesta declaração, o(a) candidato(a) estará sujeito(a) às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas (modalidades de cotas), além de perder o direito à vaga, sendo substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) em lista de espera.

§ 2º As **demais declarações e laudos** deverão ser anexadas (upload no sistema), num único arquivo, no campo denominado **“Demais declarações/laudos”**.

§ 3º Não será efetivada a matrícula de candidato(a) aprovado(a) por modalidade de cotas (ações afirmativas) que já tenha concluído curso de graduação, nos termos do **artigo 5º da Resolução nº 001/2019-COU**.

§ 4º Todos os documentos deverão estar **legíveis, sem cortes, emendas, rasuras ou outros vícios**, e as declarações e laudos deverão ser devidamente preenchidos e assinados antes da digitalização.

§ 5º A UNESPAR poderá convocar os(as) candidatos(as) para apresentação dos documentos originais junto à Seção de Registros Acadêmicos do Campus, para conferência, mediante edital específico.

§ 6º O(a) candidato(a) convocado(a) para a **Banca de Heteroidentificação Racial, destinada à validação da Autodeclaração Étnico Racial**, conforme [publicado pela Diretoria de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação \(DIG\)](#), que não compareceu ou teve sua autodeclaração indeferida, perdeu o direito à vaga nesta chamada, por não atender às disposições da Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, sendo redirecionado(a) para modalidade de Ampla Concorrência, em lista de espera do Vestibular Especial, para concorrer em eventuais novas chamadas para matrículas.

Art. 3º. O envio (upload no sistema) da documentação prevista neste Edital é obrigatório, podendo a solicitação de matrícula ser invalidada em caso de descumprimento.

§ 1º Na ausência de quaisquer documentos relacionados nos incisos I a VI do Art. 2º, a matrícula será realizada em caráter condicional, devendo o(s) documento(s) ser(em) apresentado(s) na Seção de Registros Acadêmicos do Campus, no prazo de 45 dias, sob pena de não efetivação.

§ 2º A UNESPAR não se responsabiliza por quaisquer problemas relacionados ao acesso à internet, nem por falhas nos dispositivos ou aparelhos utilizados para a efetivação da solicitação de matrícula, bem como por erros cometidos pelos(as) candidatos(as) no momento da digitalização ou da anexação (upload no sistema) dos documentos exigidos.

§ 3º Estão disponíveis vídeos orientativos sobre o procedimento de matrícula no seguinte endereço:

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLZP9unkQ4-NOYJ5fAKIKYdn0S9FcffiEc>

Art. 4º. O(a) candidato(a) que não cumprir as exigências deste Edital perderá o direito à vaga.

Art. 5º. As vagas eventualmente remanescentes serão preenchidas por meio de reclassificação, obedecida a ordem de classificação da Lista de Espera do Vestibular Especial, **conforme as normas da Universidade**.

Art. 6º. A partir de 24/03/2026, será publicado em www.unespar.edu.br/matriculas, o Edital contendo o deferimento das matrículas desta chamada.

Art. 7º. Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 17 de março de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ericson Raine Prust'.

ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/Unespar

ANEXO "A"

APROVADOS(AS) NA 1ª CHAMADA DO VESTIBULAR ESPECIAL 2026

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA		
Curso	Turno	Grau
Administração	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	945	ALESSANDRA ALVES PEREIRA
2	940	JADER MIGUEL VETTERLEIN
3	905	NAJARA DE FATIMA SCHIMANSKI
4	900	VANESSA SZNICER
5	895	SIMONE MARCOS VELHO
6	895	GISLAINE KREUZBERG FERREIRA
7	890	KAMILLA FREITAS DA LUZ
8	880	LUIZ ANTONIO MAROS FILHO
9	865	THAÍS FERNANDA SANTONI KIEDIS
10	845	BIANCA DEMETRIO
11	845	GABRIELLY APARECIDA DOLINSKI
12	840	THAISSA RUDY HALABURA
13	835	LUCIANO BANACH
14	825	MARIELI GONÇALVES MEIRA
15	820	CRISLARA MARTINS DE ARAÚJO
16	815	JESSICA VIEIRA
17	815	MARIA EDUARDA PIVOTTO
18	795	PATRICIA ANDRIELLY MEREDYK
19	770	PAOLA CHAIANE FEDECHEN DE JESUS
20	765	VALERIA LETICIA ZADERECKI SAWCHUK
21	765	JULIA EDUARDA MATUCHESKI
22	760	LUANA SIEPKO
23	755	MARISLAINE GONÇALVES MEIRA
24	755	ARAGON MATEUS HAUMANN
25	695	LUCIANA APARECIDA PONTES*
26	690	LUCAS DOMINGUES DA SILVA*
27	675	ANDRE LUIS ARAUJO*
28	595	ANA KAROLINE ROSA
29	575	FABIANA MENDES POFAHL*
30	575	ALINE FRANCIELE MARTINS*
31	560	ESTER VALQUIRIA DA SILVA*
32	490	CAMILY VITÓRIA GOMES*

<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
Educação Física	Noite	Bacharelado
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	810	ANDRE LUIZ SCHUERI
2	805	EVERTON LUIZ MUHLSTEDT
3	785	MICHEL REISDORFER
4	785	ELOISA BUDANT VIEIRA DE LIMA
5	765	ANNA PAULA SCHEID
6	765	DANNYELA VOLINKEVICZ
7	760	BERNARDO AUGUSTO CHAGAS DE SOUSA
8	760	LEO FERREIRA PIRES
9	750	GABRYEL GUILHERME ADACHESKI
10	747	EDSON SIDNEY DOBLER JUNIOR
11	745	RODRIGO RODRIGUES DANIEL
12	745	MARIA EDUARDA BONATO
13	740	LUCAS MICHEL MENDES
14	740	IGOR ALEXANDRE PARASTCHUK
15	740	MIKAEL IGNÁCIO ALVES CHUK
16	740	MATHEUS DE FRANÇA PAULEK
17	720	MARCELO DA SILVA JUNIOR
18	720	HENRIQUE GABRIEL KAMPMANN
19	720	GUSTAVO RICARDO KRAUFCZYK
20	715	IVETE ERENICE SLOMUSZYNSKI
21	715	MARIA EDUARDA DE ARAUJO
22	715	ALEX SCHEFFER FERNANDES
23	710	ÁLVARO FERNANDO DA SILVA
24	680	EDUARDO LEVANDOSKI FERREIRA
25	675	ANDERSON FERNANDO ANASTÁCIO ROSINSKI
26	660	ISRAEL DE LIMA
27	620	LUIS GUSTAVO RIBEIRO LOURENA*
28	590	KARINA FATIMA DOS SANTOS*
29	585	DAVI ALVES CORDEIRO*
30	450	RAYLA FERREIRA LOPES*
31	415	FERNANDA LANNY LIMA SILVA*
32	285	MARCOS LEANDRO DE ANDRADE*

Curso	Turno	Grau
Engenharia Civil	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	805	RICARDO MOTINHA LANZELLOTTE
2	805	ADRIEL FURST
3	805	TAINARA DA SILVA DA LUZ
4	805	FELIPE DE MOURA FUTERKO
5	805	BRENON DE ALMEIDA MULLER
6	795	POLIANA APARECIDA PAZDZIORA
7	785	FERNANDO DANIEL KREBS
8	755	ADRIANO MARTINAZZO
9	750	ARTHUR DANIEL GIACOMINI PEDRON
10	740	VICTORIA HOFF TRENTIN
11	735	JULIANA DIRCELIA LISOSKI LIMA
12	715	ANDRESSA MIRELA BORGES NAKALSKI SIQUEIRA
13	715	MARIA EDUARDA POPP
14	715	ÂNGELO MIGUEL DILAY
15	710	ISABELLY DAIANA KNOL
16	705	BRUNA OSMARINA LISOSKI LIMA
17	700	EYDRIAN YOHRAN WILLUWIET
18	685	ALINE SMYCHNIUK
19	670	WILLIAM WIECZORKOSKI WOLOCHEN
20	670	SAMUEL ANDOLFATO
21	663	GABRIEL HOBAL
22	655	MATHEUS ARTUR KAMPMANN
23	630	JOÃO PAULO NERES DOS SANTOS
24	615	MILTON TANDLER JUNIOR
25	595	GILSON MARCOS OTTOMEYER*
26	595	KARYN EDUARDA MAÇANEIRO
27	590	BIANCA CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE*
28	580	WESLEY BUCK
29	570	CRISTINA MENDES
30	495	MIGUEL MARTINS DA CUNHA JUNIOR*
31	495	ELISEU LOURENÇO FERNANDES*
32	480	JULIO CESAR MOREIRA DA COSTA*

<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
Odontologia	Integral	Bacharelado
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	950	FERNANDA KANDIAGO FERREIRA
2	935	ENZO VIERO OANIESKI
3	930	KELLY PAULOW
4	925	RAFAELA ROSSI MARQUES
5	910	LARA ROCHA CARBONAR
6	900	BRUNA JULIANA DE MELLO
7	890	MAYARA MACHADO PAITER
8	890	MARJORIE GOLTZ MATTE
9	860	LILENA DANIELA GONZALEZ BOUBAIRE
10	860	JULIA ROBERTA CAMPOS MATOZO
11	845	AMANDA GABRIELLI DAL COMUNE THIEM
12	845	BRUNO HANNISCH LIMA
13	840	ANDRE LUIS JAKYMIU
14	840	MARIANE CAROLINE DOBLER
15	840	AIMÊ RUBY NOVELLO VAZ
16	835	RAFAELI DA ROSA LORENZ
17	820	BERNARDO IRSCHLINGER BANISKI
18	820	BETINA SOARES RIBAS
19	820	JOÃO PEDRO BALARDINI IWANCZUK
20	815	MARIA RITA ALVES DO AMARAL
21	795	ANA PAULA PACHECO
22	795	CIBELE KAUANE DINIZ DOS SANTOS
23	795	SHAYLANE HOMCZYNSKI
24	795	ALICIA FERNANDA DE SOUZA
25	780	JULIA DALMAZ
26	775	ELLANA DOZORETZ
27	770	ANA JULIA WARKEN
28	715	LUCAS MOREIRA SILVEIRA*
29	610	JÚLIA DO BOMFIM*
30	605	LUCIELLY CRISTINA DE PAULA LOBAS*
31	565	BRUNO MATHEUS ESTACIO JUNGLES*
32	460	FRANCINEUMA MACEDO DA COSTA*

<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>Sistemas de Informação</i>	<i>Noite</i>	<i>Bacharelado</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	885	ANDRÉ RAFAEL LIZIERO
2	875	GISELLE TARRABAIKA SIVERS
3	830	KATIA GABRIELE MARTINAZZO ZANIN
4	825	LUIZ HENRIQUE MALON STOEBERL
5	820	ANTONIO REGINALDO DOS SANTOS
6	810	HEITOR MORANDI KURTEN DOS PASSOS
7	800	MARIA EDUARDA SENFF DE SOUZA
8	790	FABIANA APARECIDA DOLINE DE OLIVEIRA
9	790	EDUARDO GUILHERME BASE DALLA CORTE
10	790	EMANUEL GUSTAVO TRAVERSIN PEREIRA
11	785	VINICIUS MYCHAYLYK
12	785	EDUARDO AUGUSTO METELSKI
13	783	EMANOEL DO PRADO
14	780	WANDLEY BONETTE
15	770	JENNIFER MOUCHA SENA DA SILVA
16	770	LETÍCIA APARECIDA PEDROSO
17	765	VINÍCIUS GUYSS BEREJUCK
18	745	SAMUEL FERNANDO DZWONIARKIEWICZ
19	743	VIVIANE IAGNESZ
20	720	ALYSON HENRIQUE BUTEWICZ
21	710	EDUARDO STAHLSCMIDT PAES
22	685	JUAN SUARETZ ILKIW
23	670	LUNNA DA CANAL OLIVEIRA
24	635	GABRIELA MARTINS DA MAIA
25	615	GABRIEL FELIPE MATTIOLA PRESTES
26	615	GUILHERME EDUARDO DOS SANTOS
27	600	YOHANA DANIELE HORBACZ
28	595	ROBERTO CHRISTIAN OTTO
29	595	PEDRO AUGUSTO SCHENA ROTTA
30	595	LUIS GUSTAVO REISDOERFER
31	595	GUSTAVO HENRIQUE TCZORNEY
32	433	ALEXSANDER DE SOUZA MORAES*

*Candidato(a) aprovado(a) na **Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico Racial**, conforme [publicado pela Diretoria de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação \(DIG\)](#), da UNESPAR.